



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
18.414.565/0001-80

Lei nº. 1.503 de 04 de agosto de 2010.

**“Dispõe sobre denominação da Unidade  
Básica de Saúde do bairro Conceição”.**

A Câmara Municipal de Pedra Azul decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de *“Waldemar de Lucena Pires”* a Unidade Básica de Saúde do bairro Conceição desta cidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 04 de agosto de 2010.

  
*Ricardo Mendes Pinto*  
Prefeito Municipal